



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5143/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONVOCAR TODOS OS
APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO REALIZADO EM 2022.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a convocar todos os aprovados no Concurso Público (Edital 001/2022) para provimento de cargos na Educação, realizado no ano de 2022, no Município de Petrópolis.

Parágrafo único. Fica reconhecida a prorrogação do prazo de validade e homologação do resultado final do certame de que trata esta Lei, a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º- Fica vedada a realização de novos concursos enquanto não forem convocados todos os aprovados do certame a que se refere a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há quase um ano da realização do certame público para provimento de cargos na Educação, muitos aprovados ainda não foram convocados, apesar de muitos profissionais que atuam hoje na rede municipal de ensino serem contratados a partir de vínculos precários. Nesse sentido, compreendendo que a melhora nos quadros da educação pública é importante não só para

alunos e responsáveis, mas para o futuro de toda sociedade petropolitana, apresento essa iniciativa legislativa.

Enquanto Presidente da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, solicito apoio dos demais Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei que faz justiça aos aprovados no concurso público e, principalmente, contribui para a garantia de uma educação pública, gratuita e de qualidade para meninos e meninas da nossa cidade.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora